



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 228/2024:** CONCEDER AFASTAMENTO A CONSELHEIRA TUTELAR SRA IVONETE FREITAS DOS SANTOS

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### IPIRÁ BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.042.659/0001-15  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### SMADM

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 228, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.

15 / 07 / 2024  
*[Handwritten signature]*

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder afastamento à Conselheira Tutelar Srª. **IVONETE FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 14476, a partir do dia **03 de Julho de 2024** à **30 de setembro de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, conforme Benefício nº. 650.598.933-5 (Auxílio por Incapacidade Temporária Previdenciário) INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de Julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
PREFEITO